



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, PRIMEIRO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021, às 14h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, de forma remota, via aplicativo de vídeo conferência. Cada vereador fez a vídeo chamado da sua residência, evitando aglomerações e procurando assim atender as recomendações dos órgãos competentes da saúde, considerando a atual situação de saúde pública, ocasionada pela pandemia do COVID 19. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e ausência de Alberto Magno de Araújo. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº019/2021- Legislativo Municipal-** “Altera a Lei Municipal nº 1404 de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências”; **Projeto de Resolução Nº002/2021- Legislativo Municipal-** “Cria o Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e a Escola do Legislativo e dá outras providências”. Em seguida solicitou ao secretário para que fizesse a leitura da **Emenda Modificativa Nº001/2021 ao Projeto de Resolução Nº002/2021- Legislativo Municipal-** “Cria o Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e a Escola do Legislativo e dá outras providências”. Logo após, o Presidente seguiu com a reapresentação das proposições: **Indicação Nº 001.2021-** Autoria Vereador Rubens Rewerton de Souza; **Indicação Nº 003.2021-** Autoria Vereadora Osmana Rodrigues de Souza P.; **Indicação Nº 004.2021-** Autoria Vereadora Osmana Rodrigues de Souza P.; **Indicação Nº 005.2021-** Autoria Vereadora Osmana Rodrigues de Souza P.; **Indicação Nº 001.2021-** Autoria Vereador Adenilson Francisco Mateus e Osmana Rodrigues de Souza P.; **Indicação Nº 002.2021-** Autoria Vereador Adenilson Francisco Mateus; **Indicação Nº 003.2021-** Autoria Vereador Adenilson Francisco Mateus; **Indicação Nº 004.2021-** Autoria Vereador Adenilson Francisco Mateus; **Indicação Nº008/2021-** Autoria do vereador Renato Jovelino de Oliveira e outros. Após apresentação das proposições, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Logo após o intervalo, passou-se para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das proposições. Em seguida, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei N°019/2021**, não houve manifestação. Logo após, o Presidente explicou que por conta da Emenda Modificativa N°001/2021, os Projetos serão colocadas em apenas uma votação, voltando os mesmos para próxima reunião para serem votados juntamente com a Emenda. Colocado o **Projeto de Lei N°019/2021** em primeira votação nominal, o mesmo ficou aprovado por 4 votos favoráveis, 3 votos contrários dos vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues, uma ausência do vereador Alberto Magno e uma recusa de votação do vereador Adenilson Francisco. Durante a votação do Projeto, o vereador Adenilson pediu que registrasse em ata que se recusa a votar o **Projeto de Lei N°019/2021**. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira e Osmana Rodrigues fizeram o encaminhamento dos seus votos. Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Resolução N°002/2021**, fez uso da palavra o vereador Adenilson Francisco, o qual pediu vistas ao Projeto, o que foi concedido pelo Presidente de forma coletiva. Colocada a **Indicação N°001/2021** de autoria do vereador Rubens Rewerton e a **Indicação N°008/2021** de autoria do vereador Renato Jovelino em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Ocimar Cândido, Rubens Rewerton, Luíz Alípio, Marcela Moreira, Adenilson Francisco e Renato Jovelino. No momento da discussão das Indicações, o vereador Alberto conseguiu conexão e entrou para participar da reunião. Colocadas as **Indicações N°001/2021** e **N°008/2021** em votação simbólica, as mesmas foram aprovadas por quatro votos favoráveis, três abstenções dos vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira e Osmana Rodrigues. Colocadas as **Indicações N°003, N°004** e **N°05/2021** de autoria da vereadora Osmana Rodrigues, fez uso da palavra a autora. Colocadas as Indicações **N°003, N°004** e **N°05/2021** de autoria da vereadora Osmana Rodrigues em votação simbólica, as mesmas foram aprovadas por sete votos favoráveis e o vereador Alberto Magno não manifestou, pois a sua internet estava instável. Colocada a **Indicação N°001/2021** de autoria do Vereador Adenilson e Osmana Rodrigues e as **Indicações N°002, N°003** e **N°004/2021** de autoria do vereador Adenilson em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Adenilson Francisco, Rubens Rewerton, Osmana Rodrigues, Marcela Moreira, Ocimar Cândido, Renato Jovelino, Luíz Alípio, Alberto Magno e Marcos Roberto. Colocada a **Indicação**

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Nº001/2021 de autoria do Vereador Adenílson e Osmana Rodrigues e as **Indicações Nº002, Nº003 e Nº004/2021** de autoria do vereador Adenílson em votação simbólica, as mesmas foram aprovadas por sete votos favoráveis e o vereador Alberto Magno não manifestou, pois a sua internet estava instável. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, avisos. Em seguida, o Presidente pediu a todos que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 12 de abril de 2021. Em tempo, atendendo ao membro da Comissão de Finanças, legislação e Justiça, o vereador Marcos pediu para que constasse em Ata que a vereadora Marcela fez menção ao art. 162, do Regimento Interno e o Presidente esclareceu que não houve prejuízo com a apresentação da Emenda em questão. A vereadora Marcela pediu que constasse em Ata que o vereador Alberto Magno deve ser considerado ausente, pois não participou de todas as votações, conforme art. 33 do Regimento Interno.